



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 15/2019

Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída homenagem na Sessão Solene do dia 16 Março, durante a qual serão reconhecidos os trabalhos acadêmicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião.

Art. 2º - A homenagem é uma promoção anual do Poder Legislativo de São Sebastião, que divulgará e certificará anualmente trabalhos selecionados e inscritos pelas próprias instituições de ensino

Art. 3º - Serão de responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social da Câmara Municipal de São Sebastião a avaliação e a seleção dos trabalhos.

Art. 4º - A instituição escolar deverá divulgar em seu site ou mural cópia do Decreto Legislativo e do Regulamento Interno da referida homenagem.

Parágrafo único - Fica a critério de cada instituição a elaboração de regulamento interno.

Art. 5º - A homenagem é dirigida aos alunos e seus orientadores nos cursos de graduação e pós-graduação, já aprovados pela instituição e que tenham como tema as problemáticas inerentes ao município de São Sebastião.

Parágrafo 1º - Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) trabalhos para participação.

Parágrafo 2º - As instituições de ensino terão até o último dia útil do mês de Janeiro para indicarem os participantes e protocolarem cópias dos trabalhos científicos na Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 03 de Junho de 2019.

Gleivison Henrique Costa Gaspar



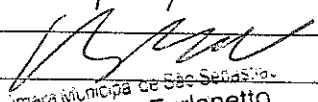
Professor Gleivison

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC.:	_____
FOLHA:	01
ASS.:	llh

ASSUNTO:

A Pergun, para análise e parecer	
05/06/19	
 Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matricula - 655	
A Dra. Janaina para análise e parecer. 11/06/19.	
 Câmara Municipal de São Sebastião Nicanor Anselmo do Rego Junior Procurador da Câmara Municipal	
Ao DIRETOR LEGISLATIVO SEGUE PARECER EM 02 (DUAS) LAUDAS IMPRESSAS FRONTE / VERSO. ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES PERTINENTES PARA EMISSÃO DE PARECER SS-26/06/2019	
 Câmara Municipal de São Sebastião Dra. Janaina Furlanetto Advogada OAB/SP 237561-D Matricula 773	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 15/2019

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	[assinatura]

“Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída homenagem na Sessão Solene do dia 16 Março, durante a qual serão reconhecidos os trabalhos acadêmicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião.

Art. 2º - A homenagem é uma promoção anual do Poder Legislativo de São Sebastião, que divulgará e certificará anualmente trabalhos selecionados e inscritos pelas próprias instituições de ensino

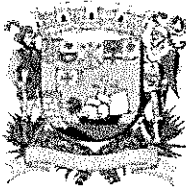
Art. 3º - Serão de responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social da Câmara Municipal de São Sebastião a avaliação e a seleção dos trabalhos.

Art. 4º - A instituição escolar deverá divulgar em seu site ou mural cópia do Decreto Legislativo e do Regulamento Interno da referida homenagem.

Parágrafo único - Fica a critério de cada instituição a elaboração de regulamento interno.

Art. 5º - A homenagem é dirigida aos alunos e seus orientadores nos cursos de graduação e pós-graduação, já aprovados pela instituição e que tenham como tema as problemáticas inerentes ao município de São Sebastião.

Parágrafo 1º - Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) trabalhos para participação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.:	<i>slh</i>

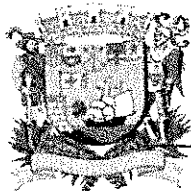
Parágrafo 2º - As instituições de ensino terão até o último dia útil do mês de Janeiro para indicarem os participantes e protocolarem cópias dos trabalhos científicos na Câmara Municipal.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 03 de Junho de 2019.

[Handwritten Signature]
Gleivison Henrique Costa Gaspar

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 04

ASS.: *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA

Grosso modo, a Câmara pode homenagear (e reconhecer) os trabalhos científicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião (peculiaridades, números, desafios).

Pesquisa de campo é uma das etapas da metodologia científica de pesquisa que corresponde à observação, coleta, análise e interpretação de fatos e fenômenos que ocorrem dentro de seus nichos, cenários e ambientes naturais de vivência.

Esta é uma etapa importante da pesquisa, pois é responsável por extrair dados e informações diretamente da realidade do objeto de estudo. Ela também define os objetivos e hipóteses da pesquisa, assim como define a melhor forma para coletar os dados necessários, como o uso de entrevistas ou questionários avaliativos, que darão respostas para a situação ou problema abordado na pesquisa.

Normalmente, a pesquisa de campo é realizada após o estudo bibliográfico ou revisão literária nas pesquisas científicas, acadêmicas ou nos trabalhos de conclusão de curso (TCC). Nesta etapa, o pesquisador já deve possuir um bom conhecimento sobre o assunto estudado.

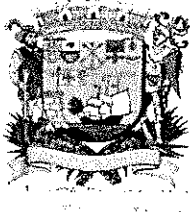
Na pesquisa de campo, cabe ao pesquisador realizar a observação minuciosa do objeto de estudo e como ele se comporta no seu ambiente real.

Além disso, deve realizar a coleta de dados referentes ao objeto e, por último, fazer a análise e a interpretação destes dados. Tudo isso deve estar baseado na fundamentação teórica previamente feita, buscando sempre compreender e explicar o objeto de estudo da pesquisa.

A ciência e as áreas de estudos sociais como a Antropologia, Sociologia, Economia e outras, usam a pesquisa de campo para estudar o comportamento de indivíduos, grupos, comunidades, instituições, etc. A proposta é compreender os mais diferentes aspectos de uma determinada realidade. (Disponível em <https://www.significados.com.br/pesquisa-de-campo/>)

Posto isso, é de grande valia reconhecer aqueles que se debruçam sobre os problemas e desafios inerentes ao município de São Sebastião (sua geografia, seus números, sua qualidade de vida, sua gente, sua infraestrutura).

A Câmara de São Sebastião pode e deve reconhecer os trabalhos acadêmicos que permitem interpretar dados e até apontar caminhos para os desafios que se apresentam no dia a dia sebastianense, além é, claro de somar mais um gesto de carinho com o município no dia de seu aniversário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	05
ASS.:	<i>lgf</i>

PROCURADORIA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019 que “Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião”.

BASE LEGAL: Matéria de interesse local, art. 7º inciso I e art. 36 inciso IV ambos LOM, art. 144, parágrafo único, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara.

1. Examina-se.
2. De autoria do Vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, o Projeto de Decreto tem como objetivo homenagear os autores e professores orientadores, de trabalhos científicos da graduação de pós-graduação, que tenham como tema as problemáticas inerentes ao município de São Sebastião (art. 1º).
3. A Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social da Câmara Municipal será responsável pela avaliação e seleção dos trabalhos (art. 3º), previamente escolhidos pelas Instituições de Ensino, na quantidade de 2(dois) por cada Instituição de Ensino.
4. As Instituições de Ensino terão até o ultimo dia útil do mês de janeiro para indicarem os participantes e protocolarem cópias dos trabalhos científicos na Câmara Municipal (§ 2º do art. 5).
5. A homenagem aos vencedores ocorrerá na Sessão Solene realizada anualmente no dia 16 de março, data em que se comemora a emancipação política de São Sebastião.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte -

FOLHA 05 verso

ASS.: *[assinatura]*

6. A iniciativa para a deflagração do Projeto de Decreto está correta nos termos do art. 7º inciso I da e art. 36 inciso IV da LOM, pois trata de assunto de interesse local. O art. 144, parágrafo único, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara, disciplina que constituem matéria de decreto à concessão de homenagem.

Art. 144 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo unico- Constituem matéria de Projetos de Decretos Legislativos como:

c) concessão de homenagem ou títulos honoríficos;

7. Dá análise do Projeto, presume-se que a norma não gerará despesas ao Poder Legislativo, pois a homenagem ocorrerá na Sessão Solene do aniversário do município.
8. Face ao exposto, opino que o presente Projeto de Decreto, não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Quórum e turnos de votação

9. Maioria absoluta e turno único de votação. Se aprovado não depende de sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

Art. 51 - Parágrafo único da LOM- Os Projetos de Decreto Legislativo e de Resolução, aprovados pelo Plenário, em um só turno de votação, não dependem de sanção do Prefeito, sendo promulgados pelo Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	06
ASS.:	<i>JFL</i>

10. Encaminhamento à consideração superior das Comissões pertinentes para emissão de parecer, nos termos do RICMSS.

São Sebastião, 26 de junho de 2019.

Janaina Furlanetto

Procuradora da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	07
CASO:	llll

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/19.

Da autoria do nobre vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião".


Legislativo
~~Executivo~~ O referido projeto trata da homenagem concedida pelo Poder Executivo para os trabalhos científicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião (peculiaridades, números, desafios).

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o projeto não gerará despesas ao Poder Legislativo, pois a homenagem ocorrerá na Sessão Solene do aniversário do município, e não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.


Por fim, a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 02 de julho de 2019.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO